



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0098**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, para contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de máquinas de sorvete, pipoca e algodão doce, para atender ao evento do "Dia das Crianças" deste Município, conforme especificações e quantitativos, em anexo.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

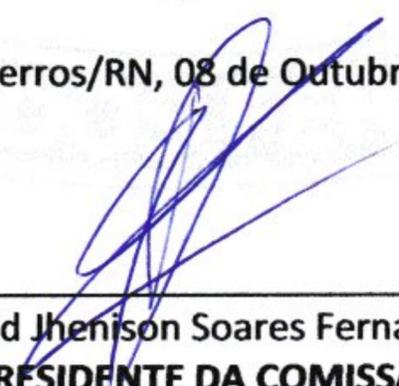
*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOAO JOTAESSIO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº **11.859.973/0001-05**, no valor de **R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 08 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**